DECRETO Nº. 11.938/2023

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- CONSIDERANDO o requerimento protocolado o sob o nº. 13371/2023 datado em 18.12.2023;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Srª. **RITA DE CASSIA PEREIRA DOS SANTOS** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente, matrícula 001313-01, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no Art. 77, I, da Lei Complementar nº 001/2017 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marechal Floriano/ES.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.01.2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 19 de Dezembro de 2023.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal